



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
CENTRAL DE MEDICAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS, IP.

DOCUMENTO DE CONCURSO PARA BENS

Concurso Público nº 58A001241/CP/02/OE-IMAGIOLOGIA E RADIOTERAPIA/026

Objecto: Contratação de fornecimento de reagentes e consumíveis de Imagiologia e Radioterapia do SNS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Central de Medicamentos e Artigos Medicos, IP.
Av. De Moçambique nº 847, EN1 – Zimpeto, Telef: +258 823058150
Maputo – Moçambique

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	Modelo de Contrato	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<p>1. Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário 	<p>1.1. Nome da Entidade Contratante: Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP</p>
<p>2. Identificação do Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea a), n.º2, artigo 49 	<p>2.1. Concurso Público: Concurso Público n.º 58A001241/CP/02/OE-IMAGIOLOGIA E RADIOTERAPIA/026</p>
<p>3. Objecto do Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea b), n.º2, artigo 49 	<p>3.1. Objecto do Concurso: Aquisição de reagentes e consumíveis de Imagiologia e Radioterapia do SNS</p> <p>3.2. É obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS) e Lista Nacional de Medicamentos;</p> <p>3.3. O concurso é realizado por: Lote.</p>
<p>4. Valor Estimado da Contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), n.º2, artigo 49 	<p>4.1 Valor estimado da contratação:</p> <p>É de 422,436,782.39 (Quatrocentos e vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e dois Meticais e vinte e nove centavos) equivalente á 6,545,348.35 USD (Seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito Dólares Americanos e trinta e cinco cêntimos).</p> <p>Sendo:</p> <p>Ano 1 - 2026: 208,464,200.00 Mt (Duzentos e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos Meticais) equivalente a 3,230,000.00 USD (Três milhões, duzentos e trinta mil Dólares Americanos);</p> <p>Ano 2 - 2027: 208,464,200.00 Mt (Duzentos e oito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos Meticais) equivalente a 3,230,000.00 USD (Três milhões, duzentos e trinta mil Dólares Americanos).</p> <p>Cambio do dia 13/02/2026 – Banco de Moçambique</p>
<p>5. Modalidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo 76 	<p>5.1. Modalidade de Contratação: Concurso Público</p>

<p>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n° 2, artigo 49 • Artigo 51 	<p>6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é <i>de</i>: 27 de Fevereiro de 2026 á 13 de Março de 2026</p> <p>6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <i>de</i>: 13 á 27 de Março de 2026</p> <p>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p>a) Nome: Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP; b) Endereço: Av. De Moçambique nº 847, EN1 – Zimpeto Maputo – Moçambique</p> <p>c) Província/Cidade: Cidade de Maputo; d) Endereço electrónico/E-mail: procura@cmam.gov.mz</p>
<p>7. Concorrentes Elegíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°5, artigo 30 • Artigo 31 	<p>7.1.1. O concorrente estrangeiro <u>É</u> elegível para participação.</p> <p>7.2 Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.</p>
<p>8. Documentos de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 31 • Artigo 33 	<p>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente nacional deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, compatível com o objecto de contratação, previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p>8.2. O concorrente estrangeiro deve apresentar os documentos equivalentes aos exigidos a concorrentes nacionais, bem como comprovar a sua qualificação jurídica, económica financeira, técnica, regularidade fiscal no país de origem e inexistência de pedidos de falência e insolvência ou apresentar concordata ou documento equivalente no país de origem.</p> <p>8.3. O concorrente estrangeiro deve proceder a entrega dos documentos de qualificação traduzidos para a lingua portuguesa.</p> <p>8.4. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <p>a) Alvará emitido pela Autoridade Nacional Reguladora de Medicamentos (ANARME) para concorrentes nacionais e pelas Autoridade Reguladoras de Medicamentos dos pais de origem no casos de concorrentes estrangeiros;</p> <p>b) Contratos de fornecimento de medicamentos e outros produtos de saúde nos últimos três anos no valor de 500.000.000.00Mt ou equivalente em outra equivalente em outra moeda facilmente convertível, cuja execução</p>

	<p>tenha sido realizada no mínimo em 80% antes da data final de apresentação das propostas no presente concurso, podendo ser comprovada através da apresentação de guias/notas de entrega, facturas, entre outros;</p> <p>8.5. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p>8.6. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p>8.7. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>8.8. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p> <p>8.9. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
<p>9. Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°1, artigo 126 	<p>9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p>10. Proposta Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n°2, artigo 49 	<p>10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica com as seguintes informações:</p>

	<p>10.1.1. <u>Dispositivos Médicos (DM) e Dispositivos de Diagnóstico In-Vitro (DIVs)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> i) Apresentação de Amostras e catálogos conforme especificado na lista dos bens; ii) Autorização do Fabricante – com indicação dos produtos abrangidos pela autorização; iii) Documento comprovativo de certificação do fabricante pela norma ISO 13485:2016 ou equivalente; iv) Declaração de compromisso de submissão de Dossier de Registo na ANARME, IP dos DM e DIVs, no prazo de 90 dias contados da data de notificação de adjudicação nos termos estabelecidos na Resolução N° 19/2025, de 31 de Outubro de 2025; v) Certificado de Conformidade dos produtos. <p>10.1.2. Adicionalmente, a proposta técnica deve ter em conta o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Os produtos a serem fornecidos devem ser produção recente com tempo de fabrico e prazo de validade no momento da entrega não inferior a 85% de vida útil contados desde a data de expedição da mercadoria, confirmado através da apresentação de documentos de embarque (BL, Carta de Porte, etc) no acto da entrega dos produtos; ii) Indicação do nome do fabricante e país de origem na Planilha de Preços.
<p>11. Apresentação de Amostras</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea g), n°2, artigo 49 	<p>11.1 Amostras e catálogos <u>São Exigidas</u>, devendo ser entregue de acordo com o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) As amostras não são devolvíveis; ii) Data Final para entrega de amostras: 16 de Abril de 2026; iii) Hora: 15:00H; iv) Nome: Central de Medicamentos e Artigos Medicos, IP; v) Endereço: Av. De Moçambique n° 847, EN1 – Zimpeto, Recinto do Armazém Central de Medicamentos Província/Cidade: Cidade de Maputo <p>iii) Endereço electrónico/E-mail: procura@cmam.gov.mz</p>
<p>12. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 	<p>12.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com</p>

<ul style="list-style-type: none"> • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56 	<p>identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p>As propostas devem ser apresentadas também no formato electrónico em 1 (um) flash, em forma editável, adicionados aos documentos “original” e “cópia”, e, deve ser entregue juntamente com o exemplar em formato papel, prevalecendo para todos os efeitos a proposta ORIGINAL em caso de divergências.</p> <p>12.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>12.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>12.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>12.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p>13. Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n°2, artigo 49 	<p>13.1. Os preços cotados devem corresponder a 100% dos itens especificados no lote</p> <p>13.2. Na elaboração da proposta de preço, o concorrente deve levar em consideração que, a Entidade Contratante poderá efectuar reajuste na quantidade em mais (acréscimos) ou menos (redução) em até 25%.</p>
<p>14. Visita ao local do fornecimento de bens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n°2, artigo 49 	<p>14.1. Visita ao local – Não Aplicável.</p> <p>14.2. O Concorrente pode visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</p>
<p>15. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), n°2, artigo 49 	<p>15.1. Os preços deverão ser Cotados em Dolár Americano.</p> <p>15.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente dez (10) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p>15.3. Para efeitos de avaliação os preços cotados em Metical, será convertido para Dolár, de acordo com o seguinte:</p>

	<p>i) Data da Taxa de Câmbio Venda: 10 (Dez) dias antes da data limite de apresentação de propostas.</p> <p>a) Fonte: Banco de Mocambique</p>
16. Autorização do Fabricante	16.1.1. Autorização do Fabricante É exigida para todos itens.
17. Língua da Proposta • Artigo 5	<p>17.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo concorrente, será por escrito e em língua portuguesa.</p> <p>17.2. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p>17.3. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa,</p> <p>17.4. O Concorrente deve apresentar um email para troca de correspondência.</p>
18. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), n°2, artigo 49	<p>18.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a) Data: 14 de Abril de 2026;</p> <p>b) Hora: 10:00H</p> <p>c) Nome: Central de Medicamentos e Artigos Medicos, IP;</p> <p>d) Endereço: Av. De Moçambique n° 847, EN1 – Zimpeto, Cidade de Maputo – Moçambique; Secretaria Geral da CMAM, IP;</p> <p>e) Província/Cidade: Cidade de Maputo;</p> <p>f) Endereço electrónico/E-mail: procura@cmam.gov.mz</p>
19. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n°2, artigo 49 • Artigo 56	<p>19.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados, na data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a) Data: 14 de Abril de 2026;</p> <p>b) Hora: 10:30H;</p> <p>c) Nome: Central de Medicamentos e Artigos Medicos, IP;</p> <p>d) Endereço: Av. De Moçambique n° 847, EN1 – Zimpeto, Maputo – Moçambique;</p> <p>e) Província/Cidade: Cidade de Maputo;</p> <p>f) Endereço electrónico/E-mail: procura@cmam.gov.mz</p>
20. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), n°2, artigo 49 • Artigo 55	<p>20.1. As propostas devem ser válidas por: 150 dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p>20.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>20.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante</p>

	<p>poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e cinquenta (150) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p>20.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p>21. Propostas com variantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea m), n^o 2, artigo 49 	<p>21.1 Propostas com variantes</p> <p>21.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.</p> <p>21.1.2. O concorrente pode submeter uma proposta com variantes se tiver apresentado também uma proposta base. A Entidade Contratante somente aceitará uma proposta com variante, que tenha sido apresentada pelo concorrente cuja proposta base tenha sido considerada a melhor proposta, de acordo com o critério estabelecido. Não Aplicável</p>
<p>22. Reajustamento de preços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea t), n^o2, artigo 49 • Artigo 118 	<p>22.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>22.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de:</p> <p>22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, custo da matéria-prima, transporte e outros factores directamente relacionados com o fornecimento do produto adjudicado, desde que objectivamente comprovado e tal alteração tenha ocorrida no periodo entre vinte e oito (28) dias após a data da notificação para inicio de execução do contrato e data da emissão do Relatório de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais ou outros factores a serem pagos pela contratada</p>
<p>23. Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), n^o1 artigo 18 • N^o3, artigo 58 • Artigo 59 	<p>23.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. <p>23.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p>

	<p>23.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>23.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Não Aplicável</p>
<p>24. Garantias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinea n), n°2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo105 • Artigo106 • Artigo 107 • Artigo 108 	<p>24.1. É requerida a Garantia Provisória de acordo com o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Lote 1 – No valor de 2,753,950.88 Mt b) Lote 2 – No valor de 176,656.92 Mt c) Lote 3 – No valor de 2,452.92 Mt d) Lote 4 – No valor 208,980.46 Mt e) Lote 5 – No valor de 26,234.69 Mt <p>24.2. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial Aplicável de acordo com o Modelo aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 5/2024 de 04 de Janeiro de 2024.</p> <p>24.3. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: 150 dias.</p> <p>24.3. Valor da Garantia Definitiva: 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato.</p> <p>24.4. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 12 Meses.</p> <p>24.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda facilmente convertível, devendo ser considerada a taxa de câmbio do Banco de Moçambique vigente dez (10) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p>24.6. O concorrente pode apresenta as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívida Pública e Seguro Garantia.</p> <p>24.7. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: CMAM MISAU POOLING F Banco: Millennium Bim Conta nº: MZM 54620507 ou NIB: 000100000005462050757 Swift Code: BIMOMZMXXXX Balcão: 25 de Setembro nº 1800 Maputo – Moçambique</p>
<p>25. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 	<p>25.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: N/A</p>

<p>26. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 	<p>26.1. Os Concorrentes devem cotar preços para cada item do LOTE.</p> <p>26.2. A avaliação será feita por: Lote</p> <p>26.3. Caso se mostre necessário para a decisão de adjudicação a Entidade Contratante levará em consideração a análise comparativa entre os preços propostos e os preços de referência do mercado internacional e ou praticados em concursos anteriores desencadeados pelo MISAU.</p> <p>26.4. Não obstante a avaliação e adjudicação ser por lote, a Entidade Contratante levará em consideração a <u>adjudicação por item</u> nos lotes que se mostre vantajosa a adjudicação por item, face aos preços apresentados pelos concorrentes nos referidos Lotes e ou em caso de nenhum concorrente ter apresentado conformidade e/ou preços para a totalidade dos itens do lote .</p>
<p>27. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 	<p>27.1. O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado.</p>
<p>28. Critério do Menor Preço Avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), nº2, artigo 49 	<p>28.1. A avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Conformidade entre a Autorização do Fabricante e o fabricante indicado na proposta do concorrente; b) Conformidade da amostra ou catálogo submetida com a qualidade e especificações desejadas, bem como a indicação da data de expiração no rótulo c) Conformidade entre autorização do fabricante e o documento de certificação do mesmo pela norma ISO 13485:2016 ou equivalente; d) Certificado de Conformidade dos produtos <p>28.2 Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>28.3 A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>28.4. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>29. Critério Conjugado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 40 	<p>29.1. Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos,</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Artigo 41 	deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: Não aplicável
<p>30. Margem de preferência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 30 	<p>30.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte:</p> <p>(i) Vinte por cento (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p>30.2. Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano. <i>Made in Mozambique</i>”.</p>
<p>31. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>31.1 A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cancelar o Concurso nos seguintes casos: <ul style="list-style-type: none"> a) Não haja interesse na contratação e Revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentada, e • Invaldar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
<p>32. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 	<p>32.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>32.2. O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas se estiver em situação de incumprimento em outro contratação com a Entidade Contratante.</p> <p>32.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p>32.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: N/A</p>
<p>33. Prazo de Fornecimento de Bens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), n°2, artigo 49 	<p>33.1. O Termo e prazo de entregue dos bens é: DAP, de acordo com o seguinte:</p> <p>a) É responsabilidade do comprador (MISAU) suportar os Direitos Aduaneiros e IVA na IMPORTAÇÃO</p>

	<p>b) É responsabilidade do Fornecedor:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Seguro e transporte até ao destino final indicado; ▪ Armazenagem e movimentação interna de mercadorias; ▪ Outros custos internos, <u>imposições fiscais (IVA e outras exigidas no acto da comercialização)</u> e outras formalidades aduaneiras, ▪ O desembaraço aduaneiro de mercadorias, incluindo o pagamento dos agentes de transporte, despachantes, correios, etc., serviços de Despachante e outras taxas <p>33.2. Para beneficiar da Saída Antecipada, nos termos do incoterm acima referido, a Contratada deve submeter os documentos de importação (Factura, lista de embalagem e documento de transporte) em nome ou consignados a CMAM, IP.;</p> <p>33.3. Para efeitos de autorização de Saída Antecipada pela Direcção Geral da Alfandegas, a Contratada deve proceder a solicitação a CMAM, IP. da Carta de Pertença e Pedido de Isenção, 30 dias antes da chegada da mercadoria no país, devendo juntar a Factura Proforma ou Comercial correspondente ao respectivo embarque.</p> <p>33.4. O prazo de Entrega: até 120 Dias.</p> <p>33.5. O prazo referido no número anterior, conta a partir de: Data da notificação do início de execução do contrato a Contratada.</p>
<p>34. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>34.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>34.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>34.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>35. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 278 	<p>35.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>35.2. Autoridade competente é: Directora-geral da CMAM, IP.</p>

<p>36. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 279 • Artigo 280 	<p>36.1. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 125.000,00Mt (Centro e vinte e cinco mil Meticais), a ser depositado na conta:</p> <p style="text-align: center;">CMAM MISAU POOLING F Banco: Millennium Bim Conta nº: MZM 54620507 ou NIB: 000100000005462050757 Swift Code: BIMOMZMXXXX Balcão: 25 de Setembro nº 1800 Maputo-Moçambique</p> <p>36.2. Autoridade Competente: Ministro da Saúde</p>
<p>37. Recurso Contencioso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 281 	<p>36.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz

2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.

3. Especificações Técnicas - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.

4. Padrão descritivo é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.

5. Item - são valores característicos de um padrão de Bens.

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

II.1.1. Especificações Técnicas dos Produtos e número de amostras.

IMAGIOLOGIA - RADIOLOGIA								
Lote 1. Filmes Radiográficos								
Itens	Descrição do Produto	Especificações	Pack	Apresent.	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD 2 anos	Amostra
1	Filmespara Radiologia convencional	18 x 24 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	300	300	600	2 Amostras e catálogos de dois itens
2	Filmespara Radiologia convencional	24 x 30 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	500	500	1,000	
3	Filmespara Radiologia convencional	30 x 40 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	500	500	1,000	
4	Filmespara Radiologia convencional	35 x 35 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	500	500	1,000	
5	Filmespara Radiologia convencional	35 x 43 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	500	500	1,000	
6	Filmespara Radiologia convencional	18 x 43 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	200	200	400	
8	Filmes Rx digitais DT for Dry Processing - 2B ou equivalentes	25 x 30 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	800	800	1,600	2 Amostras e catálogos de dois itens
9	Filmes Rx digitais DT for Dry Processing - 2B ou equivalentes	28 x 35 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	1,000	1,000	2,000	
10	Filmes Rx digitais DT for Dry Processing - 2B ou equivalentes	35 x 43 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	1,000	1,000	2,000	
11	Filmes Mamografia convencional	18 x 24 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	10	10	20	1 Amostra e catálogo
12	Filmes Periapicais	02 x 03 Cm	caixa	1x100Filmes	100	100	200	1 Amostra e catálogo
13	Filmes Periapicais	03 x 04 Cm	caixa	1x150Filmes	50	50	100	de dois itens
14	Filmes oclusais	5.7 x 5.6 Cm	caixa	1x50Filmes	50	50	100	1 Amostra e catálogo
Lote 2. Cassetes , Ecrans, reveladores, fixadores e Limpadores								
Itens	Descrição do Produto	Especificações	Pack	Apresent.	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD 2 anos	Tipo de Amostra
22	Cassetes Rx Digital IP for Dry Processing	28 x 35 Cm	Unid.	Unid.	50	50	100	1 Amostra e catálogo
24	Cassetes Rx Digital IP for Dry Processing	35 x 43 Cm	Unid.	Unid.	50	50	100	
32	Revelador automático para Raios-x geral	Automatic Developer	Caixa	2 x 5 Litros	750	750	1,500	1 Amostra e catálogo
33	Fixador automático para Raios-x geral	Automatic fixer	Caixa	2 x 5 Litros	700	700	1,400	2 Amostra e catálogo
Lote 3. Papel Fotográfico Para Impressão De Imagem								
Itens	Descrição do Produto	Especificações	Pack	Apresent.	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD 2 anos	Tipo de Amostra
41	Papel de impressão GSM – 160 brilhante.	A4 para Rx	Resma	1 x 250 folhas	100	100	200	1 Amostra e catálogo
42	Papel de impressão GSM – 160 brilhante.	A3 para TAC e Ressonância	Resma	1 x 250 folhas	100	100	200	1 Amostra e catálogo
Lote 4. Meios De Contraste Artificial								
Itens	Descrição do Produto	Especificações	Pack	Apresent.	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD 2 anos	Tipo de Amostra
44	Contrastes à base de iodo	Endovenoso não - iônico para TAC	Ampola (unid)	50 mL	7,000	7,000	14,000	1 Amostra e catálogo
45	Contrastes à base de iodo	Iodado oral para Rx geral e TAC	Frasco (unid)	100 ml	1,000	1,000	2,000	1 Amostra e catálogo
47	Contrastes à base de Bário	Contraste oral	Frasco (Unid)	100 gramas	500	500	1,000	1 Amostra e catálogo
48	Contrastes à base de Bário	Clistor opaco - adulto	Kit	Unid.	500	500	1,000	1 Amostra e catálogo
49	Contrastes à base de Bário	Clistor opaco - Crianças	Kit	Unid.	500	500	1,000	1 Amostra e catálogo
50	Contrastes Magnético (Para Ressonância Magnética – RM)	Endovenoso para RM geral	Ampola	10mL	1,000	1,000	2,000	1 Amostra e catálogo
51	Contrastes Magnético (Para Ressonância Magnética – RM)	Endovenoso para RM Hepático	Ampola	10mL	500	500	1,000	1 Amostra e catálogo
Lote 5 - Consumíveis Diversos de Imagiologia								
Itens	Descrição do Produto	Especificações	Pack	Apresent.	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD 2 anos	Tipo de Amostra
70	Seringas para bomba injectora com respectivas sondas (capacidade mínima de 130 e 150 mL)	Para TAC	Unid.	Unid.	7,500	7,500	15,000	1 Amostra e catálogo

II.1.2. Requisitos Técnicos Adicionais dos Produtos

1. Chama-se a atenção para a necessidade de se observar as precauções de higiene adequadas na preparação e dispensa de fórmulas farmacêuticas. Deve-se observar os princípios das Boas Práticas de Fabrico para produtos farmacêuticos (GMP).
2. É obrigatória a emissão de um certificado de BPF válido por cada local de fabrico demonstrando o cumprimento com a OMS ou com outra BPF equivalentes (e protocolos complementares) e não apenas tendo sido emitida de acordo com o 'formato' da OMS.
3. O certificado da BPF deve ser específico para o local e não pode ter sido emitido há mais de 2 anos pelo serviço de inspeção ANARME, IP ou por entidades por esta reconhecidas, nos termos da Ordem de Serviço nº 05/GPCA/2024;

4. Produção recente e prazo de validade máximo

- a) **Os produtos devem ser de produção recente, com tempo de fabrico não superior a 3 meses e prazo de validade máximo no momento da entrega da encomenda não deve ser inferior a 85%.**

5. Requisitos para a Rotulagem de Produtos (de acordo com os padrões da OMS); Rotulagem de Transporte (cartão, caixa)

Destinatário	Rotulagem
- Ministério da Saúde	- Número do Concurso
<i>Indicar o destino conforme definido no cronograma de entrega (Secção V)</i>	- Número do Contrato
	- Nome do Produto: (genérico) e dosagem (Deve-se preferir o uso do código do produto apenas para evitar furtos)
	Quantidade em caixa: (embalagem primária) por exemplo 36x500 comprimidos
	- Lote (Número do lote)
	- Condições de armazenamento recomendadas (Em Português)
	- Data de Fabrico e de Validade (Formato MM/AAAA)
	- Nome e endereço do fabricante (local)
	- Impressão: " USO EXCLUSIVO DO MISAU " (Em Português) no rótulo do produto e na caixa.
	- Nome do Titular de AIM em Moçambique;
	- Número de registo

4. Lista de Embalagem

As mercadorias devem ser acompanhadas por uma lista completa de embalagem indicando o conteúdo de cada embalagem, deve ser colocada em um envelope à prova de água e deve ser fixada à parte externa da caixa de embalagem. Além disso, cada pacote deve ser marcado com tinta indelével/pintada com letras em negrito, como segue:

- i) Número do Contrato;
- ii) Nome e endereço do comprador;
- iii) País de origem;
- iv) Peso Bruto;
- v) Peso Líquido;
- vi) Número do número total de embalagens.

Parte - II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ____ / ____ /20__ [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]

Concurso N°: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [<i>informar a denominação social do Concorrente</i>]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [<i>informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio</i>]
3. Número de registo comercial do Concorrente [<i>e de cada membro integrante do Consórcio</i>] na Conservatória competente: [<i>informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio</i>]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [<i>informar data de registo</i>]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [<i>informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente</i>] Endereço: [<i>informar o endereço</i>] Telefone/Fax: [<i>informar telefone/fax</i>] Email: [<i>informar email</i>]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [<i>informar nome do Representante Autorizado</i>] Endereço: [<i>informar o endereço do Representante Autorizado</i>] Telefone/Fax: [<i>informar telefone/fax do Representante Autorizado</i>] Email: [<i>informar email do Representante Autorizado</i>]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. <input type="checkbox"/> c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. <input type="checkbox"/> d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceites substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: [indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]

Concurso N°: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços³

Data: [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso N.º: [indicar número do concurso]

Alternativa N.º: [indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante]

Página _____ de _____ páginas

Para: [indicar o nome da Entidade Contratante]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [indicar nome do Concorrente ou Consórcio],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [indicar o número e o objecto do concurso], incluindo as Adendas N.º ____ [indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [indicar, ou seja, descrever os bens e serviços];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

Descontos - Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis];

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos];

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __ [indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato _____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

³ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação⁴

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]			
1.1.1	Sede social:		
1.1.2	Local de registo:		
1.1.3	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]		
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]		
1.2.1	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.		
1.2.2	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="310 793 1344 932"><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____		
1.2.3	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.		
1.2.4	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____		
1.2.5	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____		
1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].			
	1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação		

⁴ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

de todos os dados necessários à sua verificação. [***Apresentar declaração e lista de equipamento***].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [***Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais***].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [***apresentar declaração ou cartas abonatória***].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [***apresentar certificado de qualidade***].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [***relacionar e anexar comprovativos***]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contatos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			
....			

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem

	como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.			
	1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>].			
	Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
	(a)			
	(b)			
			
<p>2. Consórcios</p> <p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>				
<p>3. Requisitos Adicionais</p> <p>3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.</p>				

II. 2.6. Planilhas de Preço

[O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento]

IMAGIOLOGIA - RADIOLOGIA									
Lote 1. Filmes Radiográficos									
Itens	Descrição do Produto	Especificações	Pack	Apresent.	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD 2 anos	Preço Unitário Por Pack (DAP) USD	Preço Total (DAP) USD
1	Filmespara Radiologia convencional	18 x 24 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	300	300	600		
2	Filmespara Radiologia convencional	24 x 30 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	500	500	1,000		
3	Filmespara Radiologia convencional	30 x 40 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	500	500	1,000		
4	Filmespara Radiologia convencional	35 x 35 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	500	500	1,000		
5	Filmespara Radiologia convencional	35 x 43 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	500	500	1,000		
6	Filmespara Radiologia convencional	18 x 43 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	200	200	400		
8	Filmes Rx digitais DT for Dry Processing - 2B ou equivalentes	25 x 30 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	800	800	1,600		
9	Filmes Rx digitais DT for Dry Processing - 2B ou equivalentes	28 x 35 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	1,000	1,000	2,000		
10	Filmes Rx digitais DT for Dry Processing - 2B ou equivalentes	35 x 43 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	1,000	1,000	2,000		
11	Filmes Mamografia convencional	18 x 24 Cm	Caixa	5 x 100 Filmes	10	10	20		
12	Filmes Periapicais	02 x 03 Cm	caixa	1x100Filmes	100	100	200		
13	Filmes Periapicais	03 x 04 Cm	caixa	1x150Filmes	50	50	100		
14	Filmes oclusais	5.7 x 5.6 Cm	caixa	1x50Filmes	50	50	100		
Lote 2 - Cassetes , Ecrans, reveladores, fixadores e Limpadores									
Itens	Descrição do Produto	Especificações	Pack	Apresent.	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD 2 anos	Preço Unitário Por Pack (DAP) USD	Preço Total (DAP) USD
22	Cassetes Rx Digital IP for Dry Processing	28 x 35 Cm	Unid.	Unid.	50	50	100		
24	Cassetes Rx Digital IP for Dry Processing	35 x 43 Cm	Unid.	Unid.	50	50	100		
32	Revelador automático para Raios-x geral	Automatic Developer	Caixa	2 x 5 Litros	750	750	1,500		
33	Fixador automático para Raios-x geral	Automatic fixer	Caixa	2 x 5 Litros	700	700	1,400		
Lote 3. Papel Fotográfico Para Impressão De Imagem									
Itens	Descrição do Produto	Especificações	Pack	Apresent.	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD 2 anos	Preço Unitário Por Pack (DAP) USD	Preço Total (DAP) USD
41	Papel de impressão GSM – 160 brilhante.	A4 para Rx	Resma	1 x 250 folhas	100	100	200		
42	Papel de impressão GSM – 160 brilhante.	A3 para TAC e Ressonância	Resma	1 x 250 folhas	100	100	200		
Lote 4 - Meios De Contraste Artificial									
Itens	Descrição do Produto	Especificações	Pack	Apresent.	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD 2 anos	Preço Unitário Por Pack (DAP) USD	Preço Total (DAP) USD
44	Contrastes à base de iodo	Endovenoso não-iônico para TAC	Ampola (unid)	50 mL	7,000	7,000	14,000		
45	Contrastes à base de iodo	Iodado oral para Rx geral e TAC	Frasco (unid)	100 ml	1,000	1,000	2,000		
47	Contrastes à base de Bário	Contraste oral	Frasco (Unid)	100 gramas	500	500	1,000		
48	Contrastes à base de Bário	Clister opaco - adulto	Kit	Unid.	500	500	1,000		
49	Contrastes à base de Bário	Clister opaco - Crianças	Kit	Unid.	500	500	1,000		
50	Contrastes Magnético (Para Ressonância Magnética – RM)	Endovenoso para RM geral	Ampola	10mL	1,000	1,000	2,000		
51	Contrastes Magnético (Para Ressonância Magnética – RM)	Endovenoso para RM Hepático	Ampola	10mL	500	500	1,000		
Lote 5 - Consumíveis Diversos de Imagiologia									
Itens	Descrição do Produto	Especificações	Pack	Apresent.	QTD 1º ano	QTD 2º ano	QTD 2 anos	Preço Unitário Por Pack (DAP) USD	Preço Total (DAP) USD
70	Seringas para bomba injectora com respectivas sondas (capacidade mínima de 130 e 150 mL)	Para TAC	Unid.	Unid.	7,500	7,500	15,000		

NB. O concorrente deve incluir na sua proposta uma planilha de preço unitário por produto que compõe o LOTE

II.2.6.1. Planilha de Preços de Bens Produzidos Fora de Moçambique, (a serem importados/já importados)

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo C, Bens a serem importados)					Data: _____ Nº do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página Nº (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item Nº	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço Unitário CIF [<i>inserir Local de Destino</i>] de acordo com documento de concurso	Preço CIF por item (Col. 5x6)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final especificado no Documentos de Concurso	Preço Total por item (Col. 7+8)
[<i>inserir a número do item</i>]	[<i>inserir o nome dos Bens</i>]	[<i>inserir o País de Origem dos Bens</i>]	[<i>inserir a Prazo de Entrega</i>]	[<i>inserir o número de unidades e a nome da unidade física</i>]	[<i>inserir o preço unitário CIF, por item</i>]	[<i>inserir o Preço Total CIF, por item</i>]	[<i>inserir o preço correspondente por item</i>]	[<i>inserir o preço total por item</i>]
							Preço Total	

Nome do Concorrente [*inserir o nome completo do Concorrente*] Assinatura do concorrente [*assinatura do signatário da proposta*]
 Data [*Inserir Data*]

II.2.6.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____		(Propostas do Grupo A e B)						Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade e física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5))	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso)	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[insira número do item]	[insira descrição do Bem]	[indicar Prazo de Entrega]	[insira número e o nome da unidade a ser provido]	[insira preço unitário EXW]	[insira total EXW por item]	[insira o preço correspondente por item]	[insira o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item]	[insira o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item]	[insira preço total por item]
								Preço total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]
Data [insira data]

II.2.6.3. Planilha de Preços de Serviços Acessórios

Nome do Concorrente _____					Data: _____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)	
1	2	3	4	5	6	7
Serviço Nº	Descrição dos Serviços (excepto transporte interno e outros serviços incidentes para entrega dos Bens no Destino Final)	País de Origem	Prazo de Entrega no Destino Final	Quantidade e Unidade Física	Preço Unitário	Preço Total por Serviço (Col. 5*6 ou estimativa)
[inserir número do Serviço]	[inserir nome dos Serviços]	[inserir país de origem dos Serviços]	[inserir prazo de entrega dos serviços no Destino Final]	[inserir número de unidades a serem entregadas e nome da unidade física]	[inserir preço unitário por item]	[inserir preço total por item]
					Preço Total	

Nome do Concorrente [insira nome completo do Concorrente] Assinatura do Concorrente [assinatura de pessoa que assina a Proposta]

II.2.7: Termo de Autorização do Fabricante.⁵

Data: *[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]*

Concurso N.º.: *[indicar número do concurso]*

Variante N.º.: *[indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante]*

À *[indicar o nome da Entidade Contratante]*

A empresa *[nome do Fabricante]*, fabricante oficial de *[indicar o nome dos Bens fabricados]*, com instalações em *[indicar endereço completo da fábrica]*, pelo presente autorizamos *[nome completo do Concorrente]* a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: *[inserir nome ou breve descrição dos Bens]*, e subseqüentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º *[indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)]*.

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante]

⁵ O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso.

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna “Data proposta pelo Concorrente”, a ser preenchida pelo Concorrente]

1. Cronograma de Entrega

Quantidades Mínimas			
Item	Quantidade	Termo de Entrega e Destino Final	Prazo de Entrega
Conforme descrito da Listas de Produtos.	100% da quantidade para cada Item indicado na lista de produtos	<p>DAP Armazem Nacional de Medicamentos Av. De Moçambique nº 847, EN1 - Zimpeto Fax: 258 21 304696, Tel.: 258 21 304697 Maputo – Moçambique & Armazem da Machava Av. Das Industrias, N°724 Cidade da Matola</p>	<p>1ª Parcela (1º ano) Até 120 dias, após a efectividade do Contrato 2ª Parcela (2º ano) Será fornecida mediante solicitação por escrito da Entidade Contratante</p>

Obsevação: Sem prejuízo do disposto no cronograma de entrega acima, a **Entidade Contratante** poderá, caso se mostre necessário e durante a execução do contrato, solicitar a **Antecipação** ou **Retardamento** da entrega de certos itens.

III. Local e termos de entrega: DAP nos locais acima mencionados e dentro dos prazos definidos.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N°: _____ 58A000141/CP/N° _____ /OE/2025

Aquisição Euro Paletes

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 2025, entre o **Central de Medicamentos e Artigos Médicos, IP**, Av. representado pela Senhor, (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e __ [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] representado por [indicar o nome] doravante designada no presente como “ a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os Euro Paletes, (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. O prazo de fornecimento conta a partir da data da notificação de início de execução do contrato a Contratada, nos termos previstos no cronograma de entrega.
3. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da data de notificação de início de execução do contrato a Contratada.
- 3.A ENTIDADE CONTRATANTE compromete-se, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correção de defeitos, o preço de _____ [Indicar o preço do Contrato], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____ [indicar por extenso], equivalente a: _ 20% (vinte por cento) _____ (indicar por extenso a percentagem) do preço contratual, até _____ [Indicar o número de dias] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte:
Fundo Global- Linhas orçamentais:
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Noémia Muíssa Escrivão
Directora-Geral

Xxxxxx
(Director Geral)

TESTEMUNHA:

.....
(Chefe do Departamento de Aquisições)

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> Alínea a), nº1, artigo 115 	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: <ul style="list-style-type: none"> a) Nome: Central de Medicamentos e Artigos Médicos b) Endereço: Av. De Moçambique, Nº 847, c) Função do Representante Autorizado: Directora-Geral da CMAM, IP
2.Contratada <ul style="list-style-type: none"> Alínea a), nº1, artigo 115 	2.1. A CONTRATADA é: <ul style="list-style-type: none"> a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3.Objecto do Contrato <ul style="list-style-type: none"> Alínea b), nº1, artigo 115 	3.1. Objecto: Aquisição de reagentes e consumíveis de Imagiologia e Radioterapia 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	4.1. Vide escopo do fornecimento: Armazém Central de Medicamentos.
5.Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. 5.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: DAP. É responsabilidade do comprador (MISAU) suportar os <u>Direitos Aduaneiros e IVA na IMPORTAÇÃO</u> É responsabilidade do Fornecedor: <ul style="list-style-type: none"> Seguro e transporte até ao destino final indicado; Armazenagem e movimentação interna de mercadorias; Outros custos internos, <u>imposições fiscais (IVA e outras exigidas no acto da comercialização)</u> e outras formalidades aduaneiras, O desembaraço aduaneiro de mercadorias, incluindo o pagamento dos agentes de transporte, despachantes, correios, etc., serviços de Despachante e outras taxas 5.3. Para beneficiar da Saída Antecipada, nos termos do incoterm acima referido, a Contratada deve submeter os documentos de importação (Factura, lista de embalagem e documento de transporte) em nome ou consignados a CMAM, IP. 5.4. Para efeitos de autorização de Saída Antecipada pela Direcção Geral da Alfandegas, a Contratada deve proceder a solicitação a CMAM, IP. da Carta de Pertença, 30 dias antes da chegada da mercadoria no país, devendo juntar a Factura Proforma ou Comercial correspondente ao respectivo embarque.

6. Seguro	<p>6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.</p> <p>6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: Não Aplicável</p>
7. Garantia Definitiva <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), n°1, artigo 115 • Artigo 106 	<p>7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato.</p>
8. Correção de Defeitos <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 132 	<p>8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 45 (Quarenta e cinco) dias.</p>
9. Garantia Técnica <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), n°1, artigo 115 	<p>9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: Não aplicável</p>
10. Peças de Reposição <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), n°4, artigo 40 	<p>10.1. A exigência de Peças de Reposição: Não aplicável</p> <p>10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida: Não aplicável</p>
11. Incoterms	<p>11.1 O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: Não Aplicável</p> <p>11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: DAP INCOTERMS Edição 2020</p>
12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), n°2, artigo 49 • Alínea c), n°1, artigo 115 • Artigo 120 	<p>12.1. Prazo de fornecimento de bens: De acordo com o cronograma de entrega</p> <p>12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens até 120 dias após a notificação de início de execução do contrato</p> <p>12.3. Data de Conclusão Prevista: 120 dias após a notificação de início de execução do contrato</p>
13. Cronograma de Entrega <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n°4, artigo 40 • Alínea j), n°1, artigo 115 	<p>13.1. A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p>13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: DAP INCOTERMS EDIÇÃO 2020</p>
14. Embarque e Documentação	<p>14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p> <p>14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior</p> <p>(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Original e um (1) cópia do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</p> <p>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</p>

	<p>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</p> <p>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(vii) Certificado de Origem.</p> <p>14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p>14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <p>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Nota de Entrega;</p> <p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada.</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p>14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p>15. Suspensão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), artigo 119 	<p>15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p>15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
<p>16. Preço do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 114 	<p>16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p>16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p>17. Cabimento Orçamental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 11 	<p>17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Linhas orçamentais: Orçamento do Estado</p>
<p>18. Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), nº1, artigo 115 • Artigo 122 	<p>18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p>18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>

	18.3. Pagamento parciais são aceites.
19. Moeda • Artigo 116	19.1. O pagamento será efectuado em Meticais para concorrentes Nacionais e Dolár Americano para estrangeiros 19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: Da Data da Emissão da Factura Comercial
20. Adiantamento • Alínea e), artigo 104 • Artigo 107	20.1. Não aplicável
21. Embalagens	21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: Destinatário - Ministério da Saúde Indicar o destino conforme definido no cronograma de entrega Rotulagem - Número do Concurso - Número do Contrato - Nome do Produto: (Deve-se preferir o uso do código do produto apenas para evitar furtos) Quantidade em caixa: (embalagem primária) por exemplo 36x500 comprimidos - Lote (Número do lote) - Condições de armazenamento recomendadas (Em Português) - Data de Fabrico e de Validade (Formato MM/AAAA) - Nome e endereço do fabricante (local) - Impressão: "USO EXCLUSIVO DO MISAU" (Em Português) no rótulo do produto e na caixa. - Nome do titular de AIM; - Número de registo
22. Reajustamento • Artigo 118	22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses.
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	23.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 5% (Cinco por cento) valor do Contrato.
24 Representantes Autorizados • Artigo 171	24.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente • Alínea n), n°4, artigo 40	25.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique.
26. Causas de Cessação	26.1. O presente Contrato cessará:

<ul style="list-style-type: none"> • Artigo 125 	<ul style="list-style-type: none"> a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. <p>26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p>27. Rescisão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • N°1, artigo 129 	<p>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a 60 (sessenta) dias no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
<p>28. Rescisão pela Contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> • N° 2, artigo 129 	<p>28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
<p>29. Consequências da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 130 	<p>29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31.</p> <p>29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

<p>30. Sanções por Atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea g), nº1, artigo 115 • Artigo 123 	<p>30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de 0.20% (zero vírgula vinte por cento) do Preço Contratual pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p>30.1. O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.</p> <p>30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>30.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: 0,10% do valor em atraso</p>
<p>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº1, artigo 130 	<p>31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 5% do valor do contrato pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
<p>32. Modificação e Apostilas/Adendas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 124 	<p>32.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p>32.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p>32.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p>32.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p>33. Prorrogação do Prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 131 • Artigo 124 	<p>33.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p>33.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p>33.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Subcláusulas acima.</p>

<p>34. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>34.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p>34.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>34.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p>34.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>35. Litígios e Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº1, artigo 115 • Nº2, artigo 115 	<p>35.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: Tribunal Administrativo.</p> <p>35.1. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria.</p> <p>35.2. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p>35.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>35.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de:, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>35.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>3.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>35.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora:</p>
<p>36. Interpretação Comunicação e Língua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>36.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p>36.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p>37. Notificação</p>	<p>37.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte: Ministério da Saúde</p>

<ul style="list-style-type: none">• Artigo 37	<ul style="list-style-type: none">▪ Endereço da Entidade Contratante: Av. De Moçambique, N° 847<ul style="list-style-type: none">▪ Representante Autorizado: Directora-Geral da CMAM, IP Maputo - Moçambique ▪ Endereço da Contratada Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>] Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>] Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>] Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>] Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>] Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>] Endereço eletrónico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]
---	---

III.2. Formulários de Garantias (Não Aplicável)

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória (Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por _____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁶]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto⁷]*

⁶ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁷ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para: _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

_____ [indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [nome e endereço da CONTRATADA], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar _____ [indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo] _____ [indicar valor por extenso], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [indicar o montante da garantia], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20____ incluindo a data de emissão do Auto de Receção de Bens e Servicos.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula _____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento exposto quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____